



Inep estuda ampliação de avaliações virtuais *in loco* para todas as graduações

A aplicação da avaliação virtual in loco poderá ser estendida para os cursos de medicina, odontologia, enfermagem e psicologia. Atualmente, essas graduações permanecem apenas com as visitas presenciais nos processos de atos autorizativos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, essa ampliação "vem sendo analisada pela alta gestão do Inep, com a contribuição de órgãos externos, como a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes)". *Leia a entrevista completa a seguir.*

Essa adição traria ainda mais celeridade ao processo de qualificação das instituições de ensino e dos cursos ofertados na rede federal brasileira. Embora tenha sido implementada durante a crise sanitária, a virtualização da avaliação *in loco* era uma demanda do setor educacional antes mesmo da pandemia.

Até o final deste ano, o Inep pretende realizar mais de sete mil visitas externas. Maior parte dessas avaliações serão feitas pelo formato virtual, regulamentado pela [Lei 14.375/2022](#). Apenas no primeiro semestre deste ano foram realizadas 3.687 visitas. Dessas, 88% foram na modalidade virtual e 12%, presencial.

Acompanhamento - Além de permitir maior agilidade às visitas das comissões de especialistas, o novo modelo é menos custoso. Estima-se que as avaliações *on-line* gerem uma economia de R\$ 20 milhões por ano. Segundo o estudo [Avaliação Externa Virtual in Loco: Desafios da Implementação e Análise dos Primeiros Resultados](#), publicado pelo Inep, o novo cenário aponta para uma revisão de gastos, mesmo considerando a aquisição de infraestrutura de tecnologia e licenças de software envolvidas nessas avaliações. "Com o início da avaliação para os atos de permanência será possível prosseguir com estudos sobre o percentual de

custeio provido pelo pagamento das taxas da avaliação *in loco* pelas IES e efetuar os ajustes eventualmente necessários em seus valores". O estudo revela também que a avaliação virtual foi bem aceita tanto pelos avaliadores quanto pelas instituições de ensino superior avaliadas. Mostra ainda que o modelo possibilita aumentar a disponibilidade dos avaliadores para participarem de comissões de avaliação. Outra evidência é que o padrão de atribuição dos conceitos da avaliação foi semelhante, ao comparar as avaliações presenciais e virtuais.

Entre os desafios, está a realização de um mapeamento sobre as competências necessárias à melhor atuação como membro de comissões virtuais, para um maior engajamento de avaliadores e evolução nas ações de formação continuada. "Com essas informações em mãos, será possível delinear novos editais para o reforço de certos perfis no BASis [Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior], com requisitos mais precisos, para a seleção de atores com maior disposição para o trabalho no formato de visita virtualizada", diz o estudo.

O aprimoramento do modelo passará ainda pela análise dos erros cometidos durante a avaliação, por meio da presença de servidores do Inep atuando como observadores durante as visitas. Essas revisões serão reunidas às informações de impugnação de relatórios por partes das IES, assim como pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA).

AMIES: *Qual a importância do modelo de avaliação virtual, regulamentado em junho deste ano, para dar mais celeridade aos processos avaliativos das instituições de ensino superior?*

INEP: O modelo de avaliação externa virtual permitiu implementar diversos avanços no sistema de avaliação da educação superior, entre os quais: o fortalecimento da organização e do acompanhamento da avaliação e do controle dos procedimentos em cada avaliação; a possibilidade de auditar o processo avaliativo com base nas informações geradas; o aumento de disponibilidade de avaliadores, visto que o tempo dispendido em viagens e outros procedimentos não finalísticos foi drasticamente reduzido; a agilidade no atendimento às instituições e o aumento da interação entre instituição e comissões avaliadoras; e a possibilidade de atendimento a instituições de ensino localizadas em municípios de difícil acesso no mesmo prazo que os demais. Para se ter uma demonstração desses avanços, nos meses de maio e junho de 2022, por exemplo, foram alcançados recordes de mais de mil avaliações em cada mês e, até o final do ano, está prevista a conclusão de mais de sete mil avaliações, evidenciando a recuperação do tempo perdido durante a crise sanitária.

AMIES: *Que outras melhorias estão previstas a fim de racionalizar os processos avaliativos?*

INEP: A avaliação virtual é uma modalidade que permite acompanhamento mais próximo dos técnicos do Inep, diretamente nas salas virtuais, da performance das comissões avaliadoras, com o objetivo de obter insumos para a melhoria constante do processo. Assim, é possível direcionar o planejamento para a formação continuada dos avaliadores, das instituições de educação superior e dos próprios técnicos. Além disso, a coordenação-geral responsável pelas avaliações está buscando automatizar os procedimentos para aprimorar a designação de comissões e trazer ainda maior eficiência ao processo avaliativo.

AMIES: *A avaliação virtual tem o mesmo rigor que a avaliação presencial?*

INEP: A avaliação *in loco* realizada na modalidade virtual apresenta uma mudança incremental da avaliação externa, não propriamente uma nova lógica de avaliação. Assim, a visita virtual é realizada de acordo com os mesmos critérios de análise daquela realizada de forma presencial, porém sem o deslocamento das comissões. Nesse sentido, é importante destacar que os instrumentos avaliativos seguem os mesmos, mantendo a metodologia de identificação das evidências para a caracterização dos atributos previstos nos indicadores, com aferição das condições de oferta das instituições e cursos de graduação. A avaliação virtual pro-

move ganhos orçamentários e logísticos significativos, mantendo exatamente o mesmo rigor da avaliação presencial.

AMIES: *Os avaliadores passam por capacitação específica para realizar a avaliação virtual?*

INEP: Todos os avaliadores pertencem ao Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes (BASis) e realizaram capacitação específica em ambiente virtual de aprendizagem, acerca das particularidades a serem observadas durante a avaliação virtual. Apenas os avaliadores que concluíram a referida capacitação estão aptos a atuar nessa modalidade.

AMIES: *A avaliação virtual pode ser estendida, futuramente, para os cursos de medicina, odontologia, enfermagem e psicologia (que hoje permanecem apenas com as avaliações presenciais)?*

INEP: A decisão acerca da inserção das graduações de medicina, odontologia, enfermagem e psicologia na modalidade virtual vem sendo analisada pela alta gestão do Inep com a contribuição de órgãos externos, como a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e de Instituições de Ensino Superior tem realizado estudos para fazer a análise da implementação da avaliação virtual, que também servem de insumos para a decisão superior.

MEC extingue a garantia de aprovação tácita em processos regulatórios da pasta



Marcelo Camargo/ABR

Na contramão de ações para dar celeridade aos processos regulatórios, o Ministério da Educação (MEC) aboliu a garantia de aprovação tácita no âmbito do ensino superior privado brasileiro, mesmo havendo previsão do instrumento na Lei de Liberdade Econômica e no Decreto 10.178/2019 da Presidência da República. A decisão foi oficializada por meio da Portaria 468/2022, publicada em julho deste ano, que revogou as Portarias MEC 783/2020 e Seres/MEC 279/2020. Ambas tratavam sobre essa matéria no âmbito da pasta e da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior (Seres).

A resolução foi juridicamente fundamentada em um parecer do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor) da Consultoria-Geral da União (CGU) da Advocacia-Geral da União (AGU). A tese levantada é de que a aprovação tácita, prevista na Lei 13.874/2019, não se aplica à regulação do ensino superior privado do país, já que os efeitos jurídicos partem de uma omissão e não uma autorização.

De acordo com o assessor jurídico da Amies, Esmeraldo Malheiros, a proposição, no entanto, é insustentável. No parecer em questão, "há uma

confusão flagrante entre os conceitos jurídicos de antinomia, competência, omissão e responsabilidade, o que inverte o próprio paradigma da relação regulador e regulado, conforme melhor doutrina e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal". Ele também destaca erros "na interpretação do precedente MS 26.860/DF, de 2 de abril de 2014, utilizando de trecho não aplicável ao caso para extrair conclusão, no mínimo, de legalidade muito duvidosa".

Outra razão é que a expedição de atos autorizativos são precedidos pelo cumprimento de requisitos estabelecidos em Lei. "O prazo para caracterizar a omissão administrativa, que permitiria a aplicação da regra de aprovação tácita, somente teria início após a finalização dessa fase de instrução processual, quando já é conhecida a qualidade das propostas apresentadas pelas instituições de ensino", explicou.

"Se não houver prazo para suprir a omissão ou para atribuir a ela consequência, o Poder Público poderá fazer perpetuar a ausência de decisão, o que faria letra morta da liberdade privada no ensino, preconizada na Constituição Federal", alertou Esmeraldo Malheiros.

MERCADO

▶ **Afy** investe R\$ 100 milhões em medicina. Recursos foram destinados para abertura de quatro faculdades no Pará e Amazonas e expansão de dois *campi* em Rondônia e no Rio de Janeiro.

▶ **Cogna** está negociando aporte para medicina. A ideia é encontrar um parceiro para investir no crescimento do negócio.

▶ **Yduqs** busca fusão com concorrentes. A estimativa é que uma operação nesse sentido pode ocorrer, no mercado, no prazo de seis meses a um ano.

▶ **Iesb** lança primeira pós-graduação do Brasil totalmente no metaverso. Instituição também oferta curso de qualificação profissional no metaverso.

▶ **Ânima** registra aumento do valor médio da mensalidade após aquisição da Laureate.

▶ Sob pressão, **ensino superior privado** debate seu futuro. Aluno busca novos formatos, cursos mais baratos e voltados para o mercado de trabalho.

▶ Licenciaturas, ambiente e comunicação estão entre as áreas mais buscadas por estudantes. Direito ainda é o curso mais procurado, mas Pedagogia dá o tom *on-line*. Área de Saúde e tecnólogos também estão em alta.

BALANÇO

► **Afy** registrou um lucro líquido de R\$ 106,1 milhões no segundo trimestre deste ano, alta de 393,5% em relação ao mesmo período de 2021.

► **Arco Educação** reduz prejuízo no segundo trimestre e eleva receita com retomada das aulas presenciais. Os custos de venda da empresa subiram 95,3% em um ano, a R\$ 133 milhões.

► **Ânima** sai de lucro para prejuízo líquido de R\$ 24 milhões. Receita líquida do grupo no segundo trimestre foi de R\$ 910,5 milhões.

► Prejuízo líquido do grupo **Cogna** mais que dobra e fecha em R\$ 101 milhões, aumento de 149% em relação ao ano passado.

► **Ser Educacional** tem lucro líquido de R\$ 31 milhões no segundo trimestre, com queda de 25,7% em base anual.

► **Yduqs** teve prejuízo atribuído aos controladores de R\$ 63,7 milhões no segundo trimestre deste ano, revertendo lucro de R\$ 116,5 milhões registrado no mesmo período de 2021. O prejuízo líquido ajustado foi de R\$ 15,6 milhões.

► Lucro da **Vitru Educação** cresce 33% no segundo trimestre, para R\$ 20,9 milhões. Receita da controladora da Uniasselvi cresceu 85% em base anual, para R\$ 308 milhões.

Capex prorroga as inscrições para propostas de mestrado e doutorado



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) **prorrogou o prazo** para Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN). Agora, as instituições de ensino superior e pesquisa terão até o dia 30 de setembro para realizar a submissão de novos cursos de mestrado e doutorado, profissionais e acadêmicos, nas modalidades presencial e à distância.

As regras para a elaboração das propostas estão na **Portaria 195/2021**. É essencial que sejam observados os parâmetros a partir dos Documentos de Área e Documentos Orientadores de APCN.

As instituições que possuem mestrados cujas notas passaram de 3 para 4 na Avaliação da Capes podem apresentar propostas de doutorado. Nesse caso, o prazo vai de 15 de setembro deste ano até 20 de janeiro de 2023. Já para os cursos à distância, somente serão permitidas as propostas de mestrado. O doutorado

à distância só será possível após o mestrado passar pela primeira avaliação quadrienal e obter, pelo menos, a nota 4.

Na análise das propostas pela Capes, serão consideradas a adequação ao desenvolvimento regional e nacional e a importância socioeconômica, além da comprovação de competência e qualificação acadêmica, didática e científica. Outros aspectos que devem ser observados são a infraestrutura de ensino e pesquisa, o quadro de professores e o acesso a equipamentos de informática atualizados, com internet, base de dados e fontes de informação multimídia.

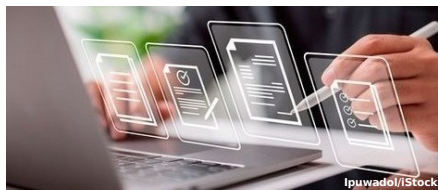
A APCN é a primeira etapa para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* regular. Pela **Plataforma Supicira**, a instituição acompanha o andamento dos processos e ainda encontra um manual completo que ajuda a cumprir cada passo da elaboração da proposta.

Restrição de acesso a microdados afeta pesquisas

A decisão do Inep de **deixar de tornar públicos os microdados** das avaliações de ensino e levantamentos oficiais tem afetado o trabalho de pesquisadores, apontam especialistas e entidades do se-

tor educacional. O Inep diz que as informações consideradas sensíveis ainda podem ser encontradas por meio das chamadas salas de sigilo. Já os pesquisadores dizem que essa opção é insuficiente.

Instituição com pendência deve regularizar situação até o dia 6 de setembro



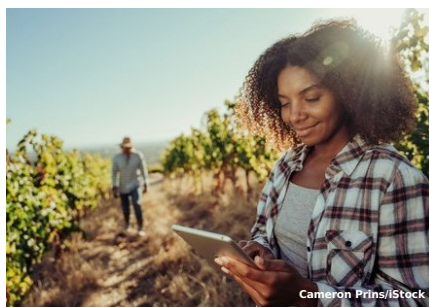
O Inep divulgou a lista de instituições que não finalizaram o preenchimento e o envio dos dados referentes ao Censo da Educação Superior 2021 até o dia 21 de agosto. A relação foi publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#). A situação deve ser regularizada até o dia 6 de setembro por meio do [Sistema Censup](#), declarando corretamente as informações pendentes. Em 9 de setembro, o Inep iniciará a preparação dos dados para a divulgação dos resultados finais da pesquisa estatística, que deve ocorrer no dia 27 de outubro.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Estudo em tempo integral melhora os resultados de alunos do ensino médio

Escolas públicas de ensino médio pelo país têm um novo perfil. A mudança não atrai muitos holofotes, mas os resultados surpreendem educadores. É uma mudança que parece simples: os alunos estão estudando mais. Em vez das 4 ou 5 horas na escola por dia, eles ficam de 7 a 9 horas. O [ensino médio em tempo integral](#) é mais caro que o regular e requer adaptação no currículo, reorganização escolar e mudança na rotina das salas de aula. A fórmula, no entanto, traz muitos resultados positivos, de acordo com especialistas educacionais.

Propostas de parcerias com a França devem ser apresentadas à Capes até o dia 19 de setembro



Coordenadores de cursos de graduação de Engenharia, Ciência Agrônoma, Agroalimentar e Medicina Veterinária têm até o dia 19 de setembro para apresentar os projetos de parcerias universitárias entre o Brasil e a França. As propostas devem ser feitas pelo [Sistema de Inscrições da Capes](#).

Essas seleções correspondem

PÓS-GRADUAÇÃO

Programas avaliados com notas 3 ou 4 podem apresentar proposta de melhoria para a Capes

Até o dia 30 de setembro, coordenadores de programas de pós-graduação que obtiveram notas 3 ou 4 na Avaliação Quadrienal 2017 podem enviar seus planos de melhoria de desempenho. O prazo vale para os cursos em funcionamento por, no mínimo, três anos, no período compreendido entre 2013 a 2016. Todas as propostas devem ser feitas pelo [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios \(SCBA\)](#). Es-

se é um pré-requisito para participar do [Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação \(PDPG\)](#) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos. Os participantes terão direito a duas bolsas. Ao todo, serão beneficiados 1.813 cursos de pós-graduação, com um investimento estimado de R\$ 328,5 milhões.

aos Editais [33](#) e [34](#) de 2022. Para apresentar os projetos, é preciso estar atento aos prazos: 13 de setembro é a data-limite para solicitação de cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no Sicapes e 15 de setembro, para o envio de dúvidas sobre os editais. A duração dos projetos é de até quatro anos. Pelo Programa Capes/Brafitec serão selecionados até 25 projetos, representando um investimento de R\$133,6 milhões. Já pelo Programa Capes/Brafagri, os recursos serão da ordem de R\$42,2 milhões, beneficiando dez projetos.

EXPEDIENTE

Presidente: Inácio de Barros Melo Neto | **Vice-presidente:** Ricardo Benedito de Oliveira | **Diretor administrativo:** Alexandre José Braga Chaddad | **Diretor Técnico:** Fernando Passos | **Conselho de Administração:** Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | **Conselho Fiscal:** Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Francisco Leal Salles Neto | **Jornalista Responsável:** Dulce Mesquita (DRT 4425/PE)